

Rematrícula

O que é?

Processo obrigatório quando o discente define de quais componentes curriculares o irá participar, com ressalvas dos projetos pedagógicos com pre-requisitos constantes, o discente deve observar o mínimo de créditos a ser cursados no semestre. Não serão permitidas matrículas em componentes em que houver colisão total ou parcial de horários.

Solicitação

Através do aluno pelo sistema cobalto

Passo a Passo

Sisu/Pave: Após o cadastro do discente ter sido realizado por parte do CRA, passa a ser responsabilidade do colegiado:

Matricular o discente nos componentes curriculares.

Vestibular/Processos Especiais: Após o cadastro do discente ter sido realizado por parte do CRA, passa a ser responsabilidade do colegiado:

Matricular o discente nos componentes curriculares.

Processos seletivos complementares: Após o discente solicitar os componentes curriculares a responsabilidade passa a ser do colegiado para:

Matricular o discente nos componentes curriculares.

Links Importantes:

Legislação:

https://wp.ufpel.edu.br/pre/files/2018/10/SEI_Resolucao-29.2018-Regulamento-Ensino-de-Graduacao-I.pdf